



MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO
ESPÍRITO SANTO
27.165.653/0001-87
DECRETO Nº 0008167/2025
Data 25/11/2025

O Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001966/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 1.520.828,53 (um milhão quinhentos e vinte mil oitocentos e vinte e oito reais e cinqüenta e três centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000019	020001.0412200032.002 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150000009999	1.978,52
0000148	070001.0412200032.046 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDUR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	172000000000	2.695,60
0000411	100001.1212200101.014 44905200000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SEMEC C/ REC. EDUCAÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000250000	1.022.404,73
0000458	100002.1236100062.020 31901100000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154000300000	28.537,44
0000458	100002.1236100062.020 31901100000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154000700000	465.212,24
TOTAL:				1.520.828,53

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.520.828,53 (um milhão quinhentos e vinte mil oitocentos e vinte e oito reais e cinqüenta e três centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000068	030001.2884600042.008 33904700000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DECORRENTES DO PASEP E OUTRAS OBRIGAÇÕES OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	172000000000	5.000,00
0000166	070001.1545100221.060 44905100000	CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE RAMPAS, CALÇADAS E PASSEIOS PÚBLICOS OBRAIS E INSTALAÇÕES	170800000000	113.000,00
0000191	080001.0412200032.050 33903100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE AÇÕES DESENVOLVIDAS PI PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÃ• STICAS, CIENTÃ• FICAS,DESPORTIVAS E OUTRAS	150000009999	1.400,00
0000194	080001.0412200032.050 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE AÇÕES DESENVOLVIDAS PI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000009999	578,52
0000424	100001.1212200102.019 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMEC C/ REC. EDUCAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000250000	24.400,00
0000461	100002.1236100062.020 31911300000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	154000300000	28.537,44
0000471	100002.1236500052.023 31901100000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154000700000	465.212,24
0000492	100003.1230600072.011 33903000000	COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	172000000000	2.695,60
0000499	100003.1236100032.012 33903000000	MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	155000000000	255.000,00
0000501	100003.1236100032.012 33903600000	MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	155000000000	5.000,00
0000502	100003.1236100032.012 33903900000	MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	155000000000	255.004,73
0000503	100003.1236100061.106 44905100000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO - SALÁRIO EDUCAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES	155000000000	125.000,00
0000504	100003.1236100061.106 44905200000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO - SALÁRIO EDUCAÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	155000000000	70.000,00
0000505	100003.1236100061.106 44906100000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO - SALÁRIO EDUCAÇÃO AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	155000000000	170.000,00
0000069	030001.9999999992.009 99999900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS	150000009999	93.000,00
TOTAL:				1.613.828,53

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.Jerônimo Monteiro, 25 novembro de 2025

IMPRESSÃO: ADMINISTRADOR



MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO
ESPÍRITO SANTO
27.165.653/0001-87
DECRETO Nº 0008167/2025
Data 25/11/2025

JOSE VALERIO BINOTI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

PABLO RODRIGUES DE SOUZA
CONTADOR GERAL
CRC-ES 023029/O